



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº37/2015

Retifica a redação da Portaria nº 31, de 22 de abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a redação da Portaria nº 31, de 22 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 22 de abril de 2015, seção 258, página 1.

I- Onde se lê:

“Aparecida de Fátima Pereira Vertelo – 60 dias, a partir de 07/03/2015”.

II- Leia-se, corrija-se e registre-se:

“Aparecida de Fátima Pereira Vertelo – 60 dias, a partir de 07/04/2015”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal